



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1318 DE 22 DE JULHO DE 2005

*Proj. de Lei
71-20*

**DÁ TÍTULO DO RIO DE JANEIRO, DE
CIDADE CO-IRMÃ AO MUNICÍPIO DE
ARARUAMA.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município da Cidade do Rio de Janeiro considerada co-irmã do Município de Araruama.

§ - Fica o Poder Legislativo de Araruama autorizado a encaminhar esta Lei ao Poder Legislativo da Cidade do Rio de Janeiro e ao Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2005

Francisco Ribeiro
"Chiquinho"
Prefeito